



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 122/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 44/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terras que especifica e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim.
2. PROJETO DE LEI Nº 65/2011, que dispõe sobre a autorização para celebrar termo de convênio e/ou termo de anuência e adesão e dá outras providências de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)

JOSÉ DE MENEZES (PV)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES (PDT)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)

cmnv/del/fao/fao